CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANDREZA QUEIROZ DE LIMA
GRAZIELLA VANESSA CRUZ DE SANTANA
WESLEY GOMES DE MOURA

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONDADO: UMA REFLEXÃO ANTES E DURANTE A PANDEMIA

ANDREZA QUEIROZ DE LIMA GRAZIELLA VANESSA CRUZ DE SANTANA WESLEY GOMES DE MOURA

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONDADO: UMA REFLEXÃO ANTES E DURANTE A PANDEMIA

Projeto apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de bacharelado em Ciências Contábeis.

Professora Orientadora: Ma. Sylvia Karla Gomes Barbosa

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

L732a Lima, Andreza Queiroz de

Análise do orçamento da saúde pública do município de Condado: Uma reflexão antes e durante a pandemia / Andreza Queiroz de Lima, Graziella Vanessa Cruz de Santana, Wesley Gomes de Moura. Recife: O Autor, 2022.

27 p.

Orientador(a): Esp. Sylvia Karla Gomes Barbosa.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2022.

Inclui Referências.

1. Orçamento público. 2. Pandemia. 3. Leis orçamentárias. 4. Saúde pública. I. Santana, Graziella Vanessa Cruz de. II. Moura, Wesley Gomes de. III. Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA. IV. Título.

CDU: 657

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
2. CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS	07
2.1. ELABORAÇÕES DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS	07
2.2. CICLOS ORÇAMENTÁRIOS	08
2.3. ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	09
2.3.1. PLANO PLURIANUAL	10
2.3.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11
2.3.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	11
2.4. RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS	12
2.4.1 ORÇAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA CONDADENSE	12
3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO	13
3.1. LOCAL DE ESTUDO	13
3.2. COLETA DE INFORMAÇÕES	14
3.3. ANÁLISE DE INFORMAÇÕES	14
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
4.1. O ESTUDO DAS RECEITAS PÚBLICAS DE CONDADO	15
4.2 O ESTUDO DAS DOTAÇÕES DE DESPESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CONDADO	16
4.3 O ESTUDO DAS DOTAÇÕES DE DESPESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR PROGRAMAS DE SAÚDE EM CONDADO	17
4.4 O ESTUDO DE DESPESAS PÚBLICAS PAGAS DO MUNICIPIO DE CONDADO	19
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	26

ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONDADO: UMA REFLEXÃO ANTES E DURANTE A PANDEMIA

Andreza Queiroz De Lima Graziella Vanessa Cruz de Santana Wesley Gomes De Moura Sylvia Karla Gomes Barbosa¹

Resumo: O orçamento público é uma ferramenta imprescindível para a gestão pública municipal, principalmente na área da saúde em que os desafios diários da promoção se colocam aos gestores públicos. Durante a pandemia do Coronavírus, as administrações municipais receberam aportes financeiros diferenciados do Ministério da Saúde a fim de enfrentar o estado epidemiológico em que cada um se encontrava para minimizar as consequências da doença. Sendo assim este trabalho tem como objetivo demonstrar as alterações no caixa público do município de Condado um ano antes da pandemia e durante os anos de 2020/2021. Foram utilizadas as pesquisas bibliográfica e documental a fim de se aplicar o método descritivo de análise dos dados coletados nas leis orçamentárias e cifras contábeis da saúde da cidade estudada. Observou-se que no ano de 2019 a 2021, houve um crescimento de 42,48%. As despesas públicas em Vigilância Epidemiológica apresentaram um decrescimento de 12,96% de 2019 em comparação com 2020, devido ter sido criada uma nomenclatura própria para o enfrentamento do Coronavírus neste ano. De início as ações de enfrentamento computaram R\$7.166.158,83 em 2020 e em 2021 ocorreu considerável queda de 99,80%.

Palavras-chave: Orçamento público; Pandemia; Leis orçamentárias; Saúde pública.

Abstract: The public budget is an essential tool for municipal public management, especially in the health area, where the daily challenges of promotion are faced by public managers. During the Coronavirus pandemic, municipal administrations received differentiated financial contributions from the Ministry of Health in order to face the epidemiological state in which each one was found, in order to minimize the consequences of the disease. Therefore, this work aims to demonstrate the changes in the public fund of the municipality of Condado one year before the pandemic and during the years 2020/2021. Bibliographical and documentary research was used in order to apply the descriptive method of analysis of the data collected in the budgetary laws and accounting figures for the health of the city studied. It was observed that in the year 2019 to 2021, there was a growth of 42.48%. Public expenditure on Epidemiological Surveillance showed a decrease of 12.96% in 2019 compared to 2020, due to the creation of a specific nomenclature to face the Coronavirus this year. Initially, coping actions totaled R\$7,166,158.83 in 2020 and in 2021 there was a considerable drop of 99.80%.

Key-words: Public budget; Pandemic; Budget laws; Public health.

¹Graduada em Ciências Econômicas; Mestre em Administração e Desenvolvimento Rural pela UFRPE; Prof.ª. do Núcleo de Negócios da UNIBRA; E-mail: Sylvia.karla@grupounibra.com

1. INTRODUÇÃO

O orçamento público é responsável pelo planejamento que detalha os recursos a serem arrecadados e para onde eles vão a cada ano. Ao compreender receitas e despesas o orçamento é essencial para o autocontrole das contas públicas e consegue mostrar com clareza as prioridades do governo para os cidadãos, somente as despesas previstas no orçamento da União podem ser realizadas, neste mesmo documento é possível achar os valores que o Governo Federal planeja gastar durante o ano. A União, os estados e municípios redigem esses orçamentos anualmente (GIACOMONI, 2021).

O orçamento tem várias etapas se destacando a elaboração e aprovação de três leis: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentaria Anual (LOA). O PPA define as estratégias para quatro anos, já a LDO e a LOA devem estar alinhadas as estratégias presentes no PPA e são elaboradas anualmente. A LDO determina quais diretrizes do PPA serão tratadas no ano seguinte e somente depois disso a LOA é elaborada, detalhando todos os gastos que serão realizados, incluindo a área direcionada e finalidade, as propostas para esses planos são feitas pelo poder executivo, mas dependem da aprovação do Congresso Nacional (LIMA, 2018).

Segundo a lei nº 141/2012, a União deve investir em saúde o valor do ano anterior somado com a variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB), já o Distrito Federal e os Estados ficaram com a responsabilidade de 12% de sua receita, e os Municípios um percentual de 15% (BRASIL, 2012).

Caso a LOA não seja aprovada ou encaminhada no prazo esperado, o poder legislativo irá considerar a LOA atual, essa hipótese está prevista na Constituição Federal de 1988. Os recursos que ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados mediante créditos especiais e suplementares, com prévia e específica autorização legislativa, conforme art. 166 § 8º da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Porém, sendo aprovado o projeto do orçamento, volta ao executivo para a sanção pelo Presidente da República, transformando-se em lei. A partir desse momento, inicia-se a fase de execução, que é a liberação das verbas.

Com o advento da pandemia do Coronavírus (COVID – 19), doença infecciosa causada pelo vírus SARS- CoV-2, cujo o primeiro caso foi registrado em fevereiro de 2020 no Brasil, até então não se sabia a dimensão da crise sanitária

que iria impactar o mundo todo, o Ministério da Saúde implementou uma série de ações a fim de minimizar as consequências de sua letalidade (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, 2022).

Em face dessa situação inesperada o Estado de Pernambuco teve que idealizar uma força tarefa na área da saúde. Em Condado foram realizadas ações governamentais como entregas de informativos para prevenção, máscaras, álcool, campanhas em vários polos da cidade disponibilizando testes rápidos e até tendas de campanhas para os positivados. E sabe-se que tudo isso gerou um impacto no orçamento previsto do município para aquele ano (CONDADO, 2022).

Diante disso, o objetivo desse trabalho é analisar os orçamentos da saúde pública do município de Condado no período do ano pré-pandemia de 2019 a 2021, nesse período se faz o cenário de antes e durante o pico da pandemia, fazendo uma reflexão sobre os impactos gerados nas finanças públicas.

O conteúdo deste estudo foi composto no primeiro momento pelo referencial teórico em que constam os principais conceitos orçamentários com a caracterização dos orçamentos públicos, ciclos orçamentários, elaboração das propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA), receitas e despesas e orçamento da saúde pública.

No momento seguinte, segue-se com o delineamento metodológico em que constam o local do estudo, a tipificação do estudo, o método de pesquisa, levantamento, tratamento e análise dos dados coletados.

Em seguida, serão apresentados os resultados e discussão acerca do objeto de pesquisa via os dados coletados, e, depois, serão estruturadas as considerações finais do trabalho.

2. CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

Segundo Lima (2018), o orçamento é o mecanismo de controle que tem como objetivo principal a prevenção e que trilha o caminho a ser seguido pela Administração Pública, entregando-lhe a anuência necessária para arrecadar e gastar dentro dos limites do orçamento em questão.

Em Giacomoni (2021) tem-se a teoria da fixação dos objetivos e nela relatase que para um indivíduo ter um direcionamento, as suas metas precisam conter características que possam estimular um alto nível de motivação. Levando em consideração que se falta motivação, a maior parte das vezes, vai faltar um norte para o indivíduo e dentre os vários benefícios dessa fixação, se destaca o estabelecimento dos mecanismos de controle e a organização das atividades.

O orçamento público pode ser definido como o planejamento elaborado pela Administração Pública para dedicar-se, em determinado período, a atender os planos e programas definidos e desenvolvidos por ela, por meio de planejamento de receitas a serem arrecadas e despesas a serem efetuadas, com o objetivo de continuidade da melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços a serem prestados à sociedade (LIMA, 2018).

2.2 CICLOS ORÇAMENTÁRIOS

O ciclo orçamentário é o período em que acionam as atividades típicas do orçamento público desde sua criação até sua ideia final, ele é desenvolvido a partir de um processo contínuo de análise e decisão ao longo de toda atuação, como mostra a Figura 1 a seguir:

Figura 1 – Etapas do ciclo de orçamentário.



A elaboração da proposta é o primeiro passo para iniciar o ciclo orçamentário. Inicialmente desenvolve-se uma proposta inicial vindo do órgão de planejamento da entidade pública, depois que essa proposta estiver sólida na unidade central e aprovada no Poder Legislativo, é aguardada a liberação de créditos nas unidades orçamentárias de cada órgão. Então a elaboração acontece da seguinte forma, uma unidade especifica fica responsável pela idealização e execução da proposta, depois de idealizada, ela é encaminhada para o órgão de planejamento que consolida as propostas dos demais Poderes e envia para o Poder Legislativo para discussão, votação e aprovação (LIMA, 2018).

Ao passar pelo Poder legislativo, ocorre a discussão, votação e aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). De início a proposta é analisada pela comissão de orçamento e finanças, onde recebe recursos do orçamento público. Após ela ser aprovada pelo Poder Legislativo e sancionado pelo chefe do Poder Executivo, pode-

se finalmente chamar a proposta orçamentária de LOA, a partir daí cada unidade orçamentária terá a liberação pertinente dos créditos orçamentários (LIMA, 2018).

Nesta etapa, inicia-se a execução orçamentária e financeira que é o período de arrecadamento das receitas de impostos, taxas, contribuições e transferências tanto estadual como federal, em seguida será aplicado esses recursos nos dispêndios que obteve aprovação na LOA, esta fase é iniciada em 01 de janeiro até 31 de dezembro (LIMA, 2018).

O último passo das etapas do ciclo orçamentário é o controle da execução orçamentária, que contém o controle interno e externo e o mesmo está descrito nos arts. 75 a 82 da Lei nº 4.320/1964, que controla e examina. No art. 75 fala da legalidade dos atos, a fidelidade operacional dos agentes e o cumprimento do programa de trabalho que é todo o controle da execução orçamentária, já do art. 76 ao 80 discorre sobre o controle interno que expressa o que o Poder Executivo exercera, a investigação da legalidade, a prestação ou tomada de contas anual, controle do órgão encarregado da elaboração da proposta orçamentária e a observância dos limites das cotas trimestrais. E os arts. 81 e 82 mencionam do controle externo a prestação de conta estabelecido e se estão administrando bem o dinheiro público investido (LIMA, 2018).

Segundo Giacomoni (2021), o processo orçamentário não é para ser visto como independente, já que esse ciclo se renova todos os anos, a elaboração da proposta orçamentária é resultado da organização de um programa de médio prazo que detalha os planos de longo prazo. O processo orçamentário tem maior poder quando unido ao processo de planejamento.

2.3 ELABORAÇÕES DOS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

A elaboração orçamentária é o início do processo para a elaboração e aprovação do orçamento da União, Estados e Municípios, com a reforma na Constituição de 1988, os sistemas vêm sendo reestruturados, pois os modelos de planejamento eram em curto prazo. Depois da nova constituição o Estado passou a delegar a função de planejamento contando com duas modalidades: planos e programas nacionais, regionais e setoriais; e planos plurianuais (LIMA, 2018).

O planejamento orçamentário é efetuado por meio de três instrumentos: PPA que é constituído por ações com metas para 4 anos, a LDO que é responsável por definir as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e a LOA que é

elaborada nas diretrizes da LDO, ela aloca recursos para as metas anuais (BRASIL, 1988).

No art. 165, § 7º da Constituição Federal, define que os orçamentos devem estar compatíveis com o PPA, o § 2º determina que a LOA deve ser elaborada conforme dispuser a LDO e em casos de emendas ao orçamento o art. 166 § 3º prevê a admissão, somente se compatíveis com o PPA e com a LDO (BRASIL, 1988).

Na opinião de Waterston in Giacomoni (2021), a inconstância política, praticamente sempre presente nos países de baixa renda e a dúvida econômica, seriam conflitantes com o modelo de planejamento baseado em planos de médios e longos prazos. A isso se deve adicionar as insuficiências técnicas, a falta de dados e a ausência de sistemas administrativos apropriados. Então, esses planejamentos seriam adequados para uma possível existência de estabilidade econômica e política (GIACOMONI, 2021).

Como essa não é uma constante realidade em países que ainda estão em desenvolvimento, o autor recomenda que não sejam considerados os planos de médio e longo prazo e que se dê ênfase nos planos anuais, para ele a solução é aplicar um planejamento voltado para os problemas que devem ser resolvidos (GIACOMONI, 2021).

2.3.1 Plano plurianual

O Plano Plurianual é o mecanismo do Governo Federal de planejamento de médio prazo que designa, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para os dispêndios de capital e aos programas de duração continuada (§ 1º do art. 165 da Constituição Federal). Cada programa será apresentado no PPA com seus respectivos dados qualitativos e quantitativos. Na Constituição Federal fala que a lei que instituir o PPA vai estabelecer: de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada (BRASIL, 1988).

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento (MTO), o PPA beneficia os Programas Temáticos e os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado. Os Programas Temáticos resultam em bens e serviços ofertados diretamente a sociedade e seu objetivo é solucionar problemas ou atender

demandas da população já os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado retratam os conjuntos de despesas de natureza tradicionalmente administrativa outras que, apesar de colaborarem, não são suscetíveis de apropriação a esses programas (LIMA, 2018).

2.3.2 Lei de diretrizes orçamentárias

A Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi incluída pela Constituição Federal de 1988, tornando-se o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A Constituição Federal estabelece que a LDO compreende as metas e prioridades para a orientação e elaboração da LOA. Na prática, a LDO é uma bússola norteadora para a elaboração da LOA. A Constituição Federal concede a LDO disciplinar outros assuntos importantes, essa lei será acompanhada pelas metas e riscos fiscais (BRASIL, 1988).

2.3.3 Lei orçamentária anual

A Lei Orçamentária Anual engloba:

Quadro 1 – Descrição por tipo de orçamento

Tipos de Orçamento	Descrição
Orçamento Fiscal	Refere-se aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.
Orçamento de Investimento	Empresas que o Governo, direta ou indiretamente, possua a maior parte do capital social com direito a voto.
Orçamento da Seguridade Social	Envolve todas as entidades e órgãos a ela relacionados, da administração direta e indireta até os fundos e fundações criados e mantidos pelo Poder Público.

Fonte: Adaptado de Lima (2018).

A proposta orçamentária é um documento que contém, em expressão monetária, as receitas e despesas orçamentárias que o ente federado planeja realizar no exercício financeiro, é elaborada pelo poder executivo, e aprovada pelo poder legislativo, na qual será transformada em Lei Orçamentária anual (LOA). Na LOA o Governo Municipal, Distrital, Estadual e Federal expõe o que pretende fazer com os impostos pagos da população (BRASIL, 1988).

2.4 RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS

Segundo o IBGE (2022), no ano de 2019 o dispêndio em Saúde no Brasil foi cerca de 3,8% do PIB. Subindo um pouco no ano de começo da pandemia 2020 para 4% (FERNADES, 2020), retornando em 2021 para 3,8% (IBGE, 2022).

Segundo o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a despesa pública, incluindo a da Saúde, retrata o conjunto de dispêndios efetuados pelos entes públicos para o funcionamento e conservação dos serviços públicos prestados à população. As despesas públicas se dividem em dispêndios extra orçamentários e despesas orçamentárias. Os dispêndios extra orçamentários não constam na LOA, já as despesas orçamentárias são dependentes de autorização legislativa para ser efetuada (LIMA, 2018).

De acordo com Lima (2018), as receitas públicas são entradas de recursos financeiros nos caixas do estado, que se desmembram em receitas orçamentárias e em ingressos extra orçamentários.

A classificação da receita orçamentária é obrigatória pelos entes da federação, sendo facultativo o seu desenvolvimento para atendimento das respectivas demandas. As receitas seguem os seguintes critérios: natureza de receita; indicador de resultado primário; fonte/destinação de recursos; e esfera orçamentária (VAZ, 2018).

A receita orçamentária por natureza de receita é citada no §4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964. Na visão da Secretária de Orçamento Federal (SOF) e da Secretária do Tesouro Nacional (STN) a classificação orçamentária por natureza de Receita possibilita a associação da receita principal com as originadas dela e essa associação é feita por meio de um código numérico de oito dígitos (BRASIL, 1964).

2.5 ORÇAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA CONDADENSE

O dever do Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é de responsabilidade das três esferas governamentais: Os Municípios ficaram responsáveis por investir no mínimo 15% das suas receitas, já os Estados 12% e a União deverá investir o mesmo valor do ano anterior e é adicionada a variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB), onde a este é a soma de todos os bens e serviços, produzidos, distribuídos e consumidos (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, 2022).

O município de Condado seguindo o dispositivo constitucional do art. 165, §1º, instituiu seu Plano Plurianual para o período de 2018/2021 em 28 de novembro de 2017 e diante deste instrumento orçamentário, a administração pública projetou seus programas, metas e despesas, para em seguida integrá-lo às suas LDO e LOA, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano (CONDADO, 2022).

A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, Seguridade Social foi fixada em R\$67.595.000,00, com seu respectivo equivalente na perspectiva da Receita. Nesta, para a área da Saúde foram destinados R\$13.687.383,02, representando um percentual de 20,25% destinados para a Saúde (CONDADO, 2022).

Importante se faz informar que já no art.3º que o Poder Executivo estaria autorizado a realizar alteração nos programas constantes no PPA, mediante lei específica. Com isso, vê-se que as peças orçamentárias são flexíveis mediante a necessidade da realidade local (CONDADO, 2022).

Tal flexibilização também é encontrada no art.8º, parágrafo único, da LOA de 2017 ao se considerar que para a execução orçamentária existe a possibilidade do remanejamento e transferência de recursos entre os elementos de despesa, dentro da mesma unidade, via decreto municipal, mas sem alterar o valor fixado nos anexos da LOA (CONDADO, 2022).

3. DELINEAMENTO METODOLÓGICO

3.1 LOCAL DE ESTUDO

O local do estudo foi o município pernambucano de Condado, localizado na Zona da Mata, com 26.755 habitantes, segundo a última estimativa em 2021, com uma área territorial de 89.645 km² e uma densidade demográfica de 270,87hab/km² (IBGE, 2022).

Segundo o cadastro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES, 2022), o município possui em sua estrutura de saúde as seguintes unidades para atendimento da população: 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Centro de Reabilitação, 01 Hospital e Maternidade, 01 Núcleo de Apoio de Saúde da Família (NASF), 01 SAMU, 02 Unidades Básicas de Saúde (UBS), 01 Unidade de Vigilância Sanitária e 08 Unidades de Saúde da Família.

3.2 COLETA DAS INFORMAÇÕES

O presente estudo foi baseado no método de pesquisa descritiva, tendo em vista a finalidade de analisar os orçamentos públicos na saúde, no ano de 2019 a 2021.

Entende-se que se tratou de um estudo bibliográfico com base em artigos científicos, livros, periódicos, etc. que auxiliaram na base teórica (RIBEIRO DA SILVA, 2017). Também se observou ser uma pesquisa de cunho documental haja vista se processou a busca por documentos nos portais eletrônicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde Municipal de Condado, por registros de leis, balancetes, normas e demais gêneros contábeis específicos sobre o problema de pesquisa.

3.3 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

De posse do material coletado, por meio do Portal da Transparência, pelo link: https://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/4 se processou a descrição das características do fenômeno estudado via pesquisa descritiva a fim de se estabelecer relações entre as variáveis elencadas no estudo.

As variáveis de estudo a serem coletadas foram: Receitas acumuladas; Despesas por função do município; Despesas pagas por programa na área da Saúde; Execução orçamentária da Vigilância Epidemiológica.

De acordo com Lima e Mioto (2007), após a junção informações contidas na bibliografia, se implementa uma análise explicativa para as soluções levantadas e por fim à síntese integradora resultante da análise e reflexão dos estudos.

Para que os dados fiquem com aceitável visibilidade e uma compreensão maior foram impostos gráficos e tabela, processados no MS Excel, a fim de melhor explicar a análise da pesquisa focando entre 2019 a 2021.

Após esse item, segue-se a discussão crítica dos dados e informações coletados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como descrito anteriormente, o objetivo foi o de demonstrar a alteração das receitas e despesas em saúde do município antes e durante a pandemia, refletindo sobre suas variações. Sendo assim, segue-se a apresentação discursiva dos dados.

4.1 O ESTUDO DAS RECEITAS PÚBLICAS DE CONDADO

Para entender os conceitos constantes nas tabelas, de início é importante definir que as Receitas Acumuladas são resultantes da soma das receitas correntes; impostos, taxas e contribuições de melhoria; receita patrimonial; exploração do patrimônio imobiliário; valores mobiliários; juros e correções monetárias; transferências correntes (União e Estado); outras receitas correntes indenizações, restituições e ressarcimentos; receitas de capital; transferências de capital (União e Estado) menos as deduções da receita e do Fundo da Educação Básica (FUNDEB).

No que diz respeito à previsão inicial são as receitas iniciais fixadas na lei orçamentária pelo gestor público, já a previsão atualizada é aquela que foi acrescida ou diminuída tendo em vista os créditos adicionais, anulações ou cancelamentos sobre a previsão inicial, com as suas alterações enviadas para aprovação por lei específica. E a arrecadação do período diz respeito às cifras monetárias de toda a receita contabilizada (CONDADO, 2022).

Na Tabela 1, no ano de 2019 foi feita uma comparação entre a previsão inicial e a atualizada e teve um ajuste de 0,89% para mais, no entanto o valor recebido foi menor do que a previsão atualizada dos gastos chegando a diminuir em 4,8%.

Tabela 1 – Receitas Acumuladas no Caixa Público do Município.

Anos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação do Período	Crescimento Percentual
2019	64.199.000,00	64.770.323,64	61.667.066,81	-
2020	69.323.000,00	76.348.877,97	70.231.372,35	13,89%
2021	76.717.000,00	81.178.249,86	87.865.083,19	25,10%

Fonte: Fonte adaptada de CONDADO (2022).

Em 2020, que teve decretado o estado de pandemia em 11 de março, o aumento da previsão inicial para a atualizada foi em retorno de 10,14%, porém o valor que foi recebido teve 8% de ajuste a menos em relação à previsão atualizada, mas em comparação com a previsão inicial o valor foi de 1,3% a maior.

O ano de 2021, que também foi bastante crítico, a arrecadação total foi maior que as previsões tanto inicial como atualizada, indo de 5,81% da previsão inicial para atualizada e de 8,2% da atualizada até a arrecadação total e tendo um aumento geral de 14,5%.

O crescimento percentual da arrecadação do período teve aumento em 13,89% em 2020 comparado ao ano de 2019, enquanto que em 2021 em relação a 2020 o crescimento foi de 25,10%. Numa visão geral de 2019 á 2021 o acréscimo

nos cofres públicos do município foi 42,48% passando de R\$ 61.667.066,81 em 2019 e chegando a R\$ 87.865.083,19 em 2021.

4.2 O ESTUDO DAS DOTAÇÕES DE DESPESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CONDADO

Despesa por função é uma separação dos gastos públicos detalhando quanto foi gasto em cada área de atuação, como Saúde, Saneamento, Educação, etc. cada função agrega os dispêndios de acordo com cada classe predefinida, permitindo o confronto das prioridades definidas pelo município (LIMA, 2018).

A dotação é um crédito orçamentário, que tem aprovação pelo Poder Legislativo por intermédio da LOA, ao Poder Executivo, que permite a realização das despesas públicas, nela tem-se a atualizada, que são os valores da dotação inicial somados aos créditos adicionais abertos e ou reabertos durante o exercício, deduzindo-se seus respectivos cancelamentos e anulações (LIMA, 2018).

Na tabela 2, a dotação da despesa municipal por setores mostra que de 2019 a 2021 a Saúde obteve um crescimento percentual de 21,42%, ficando em sétimo lugar quando comparado a outros setores. Ainda mais de perto, analisando de 2019 a 2020, onde este último houve a crise sanitária causada pelo COVID-19, tem-se que o aumento percentual da dotação foi de 41,08%.

Tabela 2 – Dotação da Despesa Municipal por Função- Exercícios 2019-2021

Descrição	2019	2020	2021	%
Legislativa	2.840.000,00	3.000.000,00	2.599.344,00	-8,47
Administração	8.719.929,14	12.021.141,99	11.280.676,99	29,36
Assistência Social	3.090.228,97	3.798.133,02	82.000,00	-97,34
Previdência Social	7.567.000,00	8.893.000,00	10.482.520,00	38,53
Saúde	16.088.509,04	22.697.753,94	19.534.058,66	21,42
Educação	21.361.739,60	21.735.003,68	27.953.551,98	30,86
Cultura	1.017.402,18	1.292.972,02	1.000.685,29	-1,64
Cultura	991.598,94	943.846,97	168.877,41	-82,97
Urbanismo	3.910.400,00	4.065.619,60	4.178.281,34	6,85
Saneamento	161.000,00	398.157,67	0,00	-100
Agricultura	71.401,06	135.478,84	142.215,69	99,18
Energia	855.000,00	1.141.000,00	1.180.439,42	38,06
Desporto e Lazer	41.555,54	1.022.116,69	147.296,09	254,46
Transporte	0,00	104.314,29	0,00	-
Encargos Especiais	1.060.000,00	1.649.647,44	2.091.315,81	97,29

Fonte: Fonte adaptada de CONDADO (2022).

Em termos absolutos tem-se que, a Saúde obteve uma dotação inicial em 2019 de R\$ 16.088.509,04, havendo um aumento significativo de R\$ 6.609.244,90, tendo uma equivalência em seu período de 2020 para 22.697.753,94, e em período do COVID-19 apresentou uma diminuição em 2021 obtendo uma cifra R\$ 19.534.058,66.

Na busca de combater a proliferação de casos da COVID-19 no município, os recursos investidos produziram resposta favorável haja vista que dos 2.672 casos positivados, 2.535 se recuperaram e tendo apenas 42 mortes, ou seja, 1,6% dos acometidos vieram a óbito. (CONDADO, 2022)

Com isso, vê-se que os créditos adicionais cumpriram o seu papel de elevar as dotações para a área da Saúde para fazer face às despesas que se apresentaram frente às novas demandas do período pandêmico.

Houve assim, o que se chama o efetivo resultado com o gasto público em melhorias das condições de vida da população.

4.3 O ESTUDO DAS DOTAÇÕES DE DESPESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR PROGRAMAS DE SAÚDE EM CONDADO

Como mostra a tabela 3, s três programas que obtiveram maior crescimento percentual de 2019 a 2021 foram: Programa Mãe Coruja (195%); Vigilância Sanitária (179,49%) e Vigilância Epidemiológica (84,80%).

O Programa Mãe Coruja foi criado para assegurar uma atenção ás gestantes que são usuárias do SUS e mães com filhos de até 5 anos, desenvolvendo uma rede solidaria para a diminuição da mortalidade materna e infantil. Além do aperfeiçoamento dos indicadores sociais, por meio de ações articuladas no alicerce da saúde, educação, cultura entre outros.

A Vigilância Sanitária tem a finalidade de formar um conjunto de ações para prevenir, diminuir ou eliminar riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários.

O proposito principal da Vigilância Epidemiológica é promover a orientação técnica permanente para os profissionais da área da Saúde que ficam com a responsabilidade de decidir acerca da execução de ações de controle de doenças e agravos.

Quanto ao enfrentamento a COVID-19 era inexistente no ano de 2019, mas levando em consideração que o ano de 2020 foi ápice da pandemia com o número

maior de casos elevados chegou a R\$ 7.166.158,83, na transição de etapa para 2021 recebeu considerável redução chegando ao valor de R\$ 12.929,76.

Tabela 3 – Dotação de Despesa por Programa da Secretaria de Saúde – Exercícios 2019-2021.

Descrição	2019	2020	2021	%
Gestão administrativa do fundo municipal de saúde Programa saúde da	2.922.631,26	3.762.249,98	5.256.409,88	79,85
família	3.786.212,62	3.949.144,66	4.306.629,84	13,75
Núcleo de apoio à saúde da família – NASF	491.915,04	163.392,09	125.755,00	-74,44
Programa de agentes comunitários de saúde	1.433.102,66	1.669.437,53	1.852.510,59	29,27
Saúde bucal	1.254.592,89	1.062.250,00	775.886,72	-38,16
Farmácia básica e assistência farmacêutica Centro de especialidades	417.785,66	443.661,60	356.380,00	-14,70
odontológicas	330.349,80	247.844,99	208.728,19	-36,82
SAMU	470.785,13	327.389,69	396.941,27	-15,69
Rede cegonha	11.969,60	1.000,00	6.000,00	-49,87
Serviços hospitalares e ambulatoriais	3.886.474,22	3.430.827,64	4.896.489,31	25,99
Tratamento fora do domicilio	100.000,00	124.000,00	112.200,00	12,2
Vigilância sanitária Vigilância	55.827,96	78.020,00	156.036,17	179,49
epidemiológica	472.081,37	410.860,00	872.391,69	84,80
Programa de imunização	0	0	15.000,00	-
Programa Mãe Coruja	6.000,00	1.000,00	17.700,00	195
Reequipamento das unidades de saúde	313.358,25	41.177,80	24.000,00	-92,34
Programa mais médicos Enfrentamento	65.000,00	98.000,00	105.000,00	61,54
COVID19	0	7.166.158,83	13.929,76	-99,81
TOTAIS	16.018.086.46	22.976.414,81	19.497.988,42	21,72

Fonte: Fonte adaptada de CONDADO (2022).

No entanto, vale ressaltar que em termos absolutos, os Serviços Hospitalares e Ambulatoriais, Gestão Administrativa e o Programa Saúde da Família são os mais representativos em termos de dotação de despesa em todos os anos.

A nomenclatura Serviços Hospitalares e Ambulatoriais, recebeu um acréscimo de 25,9% entre os anos de 2021 e 2019 para dar conta das procuras de internações corriqueiras dos munícipes, além dos casos graves oriundos da pandemia.

Quanto à Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde (FMS), os aportes extras foram de R\$2.922.631,26 em 2019 para R\$5.256.409,88 em 2021, em considerável elevação de 79,85%.

Importante de destacar, que é no FMS em que se tomam decisões de destinação e controle dos recursos elencados na LOA.

No Programa Saúde da Família, a entrada de recursos para fazer face às despesas cresceu na ordem de 13,75% entre 2019 a 2021.

Isso se deu porque as Unidades Básicas de Saúde da Família serem a chamada porta de entrada no sistema de saúde em que a população acorre em busca de consultas e exames básicos para minimizar os desgastes físicos e /ou solucionar as consequências das enfermidades que lhes acometem no dia a dia.

4.4 O ESTUDO DE DESPESAS PÚBLICAS PAGAS DO MUNICIPIO DE CONDADO

Como mostra na tabela 4, com relação às despesas realmente efetivadas pelo município de Condado, tem-se que os três programas que obtiveram maior crescimento percentual ao longo de 2019 a 2021 foram: Rede Cegonhas (402,35%), Programa Mãe Coruja (251,47%) e a Vigilância Sanitária (251,47%).

A "novidade" nesta tabela, frente a anterior, é o aparecimento da Rede Cegonhas em que neste programa em parceria com o Ministério da Saúde, a mulher recebe cuidados desde o pré-natal, passando pelo parto e nascimento, estado puerpério a atenção integral à saúde da criança e, se necessário, o transporte sanitário regulado para apoio àquelas em gravidez de alto risco.

A Vigilância Epidemiológica ficou em 4º lugar, no entanto vale ressaltar que os termos absolutos o destaque continua sendo Serviços Hospitalares e Ambulatoriais; Gestão e Administração e Programa Saúde da Família.

Importante se definir o conceito de Valor empenhado que é aquele que o município reteve em seu orçamento para pagar uma aquisição. Como um exemplo de empenho tem a assinatura de um contrato para prestação de serviço. Diante disso, quando o serviço for executado, o valor é liquidado e, quando o fornecedor de fato receber o valor, ele é considerado valor pago que é isto que destaca-se na tabela.

Já nos menores valores tem em destaque o enfrentamento ao COVID-19, que teve uma queda de 99,79% mas vale ressaltar que em 2020 esse valor foi de

R\$ 6.678.873,15 pelo fato do pico ter sido no mesmo ano de destaque e em 2021 já não era tão complicada a situação.

Tabela 4 – Despesa Pagas por Programa da Secretaria de Saúde – Exercício 2019-2021.

•		2021.		
Descrição	2019	2020	2021	%
Gestão administrativa do fundo municipal de saúde	2.542.275,42	3.603.460,75	5.149.881,95	102,57
Programa saúde da família	3.104.193,89	3.376.683,48	4.215.414,30	35,79
Núcleo de apoio à saúde da família NASF	240.474,82	143.497,71	103.779,77	-56,84
Programa de agentes comunitários de saúde	1.331.796,66	1.564.992,01	1.804.223,22	35,47
Saúde bucal	700.318,92	764.672,12	707.562,03	1,03
Farmácia básica e assistência farmacêutica	334.986,09	381.743,41	303.383,53	-9,43
Centro de especialidades odontológicas	114.686,47	134.069,36	150.792,92	31,48
SAMU	253.548,95	313.065,23	339.328,42	33,83
Rede cegonha Serviços	646,40	504,23	3.247,20	402,35
hospitalares e ambulatoriais	3.210.686,55	2.970.840,82	4.617.705,03	43,82
Tratamento fora do domicilio	91.931,26	97.577,76	93.239,37	1,42
Vigilância sanitária	32.106,70	63.769,55	112.845,62	251,47
Vigilância epidemiológica	297.895,05	372.028,75	811.794,66	172,51
Programa mãe coruja	137,31	504,69	555,00	304,19
Reequipamento das unidades de saúde	178.377,90	23.517,80	11.722,15	-93,42
Programa mais médicos	61.455,00	96.000,00	90.000,00	46,44
Enfrentamento ao COVID -19	_	6.678.873,15	13.929,76	-99,79
TOTAIS	12.495.517,39	20.585.800,82	18.543.324,93	48,39

Fonte: Fonte adaptada de CONDADO (2022).

Em seguida vem o Reequipamento das Unidades de Saúde com 93,42% de baixa no comparativo dos três anos, levando-se a considerar que as altas de despesas visualizadas na nomenclatura de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais e Vigilância Sanitária obtiveram maior direcionamento de recursos para o combate ao Coronavírus.

No tocante ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) vê-se que para a gestão municipal, esta estratégia não foi vista como um elemento a mais para combater a pandemia, haja vista que seus dispêndios foram reduzidos em 56,84% entre 2019 e 2021.

No Gráfico 1 a seguir, observou-se relação à execução orçamentária da Vigilância Epidemiológica, no tocante à dotação verifica-se um decréscimo entre 2019 e 2020, mas já em 2021 os valores alcançados chegam a mais que o dobro do ano anterior, passando de R\$410.860,00 para R\$872.391,69.

A Vigilância Epidemiológica no município de Condado possui entre suas atividades, a definição e a coordenação da vigilância epidemiológica e sanitária, isto é, realizar ações e serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador.

E seus respectivos gastos se direcionavam aos gastos com a aquisição e a distribuição de insumos para prevenção e controle de doença, tais como: larvicidas, inseticidas, preservativos, prevenção e o controle de outras enfermidades que não a Covid-19, tais como, sífilis, hepatites virais, HIV/Aids, malária, tuberculose, hanseníase, etc.

Interessante notar que no ano de 2019, a diferença entre os valores empenhados e pagos ficou em R\$17.265,68, enquanto que nos anos seguintes ocorreu uma identidade entre tudo que foi empenhado com o que foi pago.

Observa-se também que no ano de 2019 foi considerável a diferença entre a dotação inicial e o que foi pago (R\$174.186,32), vindo essa diferença a decair em 2020 para valores de R\$38.831,25, porém tendo nova alta de diferença entre as nomenclaturas em 2021 na ordem de R\$60.597,03.

900000 800000 700000 600000 **2**500000 **ल**400000 300000 200000 100000 0 Execução Dotação Empenhado Liquidado Pago ■Série1 2019 472.081,37 315.160,73 315.160,73 297.895,05 ■Série2 2020 410.860,00 372.028,75 372.028,75 372.028,75 ■Série3 2021 872.391,69 811.794,66 811.794,66 811.794,66

Gráfico 1- Execução Orçamentária Vigilância Epidemiológica

Fonte: Autores (2022).

De acordo com a tabela 5 foram de elevado valor em 2020 na ordem de R\$ 7.152.229,07 no início das ações de saúde pública. Contudo, do volume inicial foram pagos R\$ 6.694.373,15, ficando uma "sobra" de 6,58% em caixa.

Também foi possível observar um aspecto interessante na execução orçamentária que foi a existência de uma igualdade entre o que foi empenhado e o que foi pago pela administração pública durante o ano de 2021.

Tabela 5 - Execução orçamentária enfrentamento COVID-19

2019	2020	2021
0,00	7.166.158,83	13.929,76
0,00	6.694.373,15	13.929,76
0,00	6.694.373,15	13.929,76
0,00	6.678.873,15	13.929,76
	0,00 0,00 0,00	0,00 7.166.158,83 0,00 6.694.373,15 0,00 6.694.373,15

Fonte: Fonte adaptada de CONDADO (2022).

Quando do reconhecimento do estado pandêmico em 2020 pelo Ministério da Saúde, medidas foram elencadas com o intuito de reduzir as transmissões do vírus no país nos ambientes externos e para orientar a população para retardar ou impedir a propagação da COVID-19.

Segundo Gomes (2020), no Estado do Piauí quando dos gastos públicos de enfrentamento da COVID-19 em prestação de contas junto a União, os itens aceitos foram: manutenção de veículos e outros equipamentos; contratação de prestação de serviços — Pessoa Física; aquisição de equipamentos diversos; aquisição de combustíveis e/ou lubrificantes; contratação de prestador de serviços — Pessoa Jurídica; contratação de bens e serviços diversos; aquisição de testes para diagnóstico do Covid-19; aquisição de material de distribuição gratuita; aquisição de insumos laboratoriais e/ou material médico hospitalar; locação de equipamentos e/ou veículos; fornecimento de alimentos e/ou cestas básicas; aquisição de EPIs e/ou equipamentos hospitalares.

Sendo assim, vendo a Tabela 6, os insumos mais adquiridos no município de Condado para atender especificamente às ações de enfrentamento da COVID-19 foram: avental descartável, azitromicina, dipirona, ivermectina, máscara N95 e paracetamol.

Observa - se no portal do município estudado, que os itens listados expressam várias compras de finalidade médica/profilática, sem se citar nomenclaturas como gastos com transportes, material de educação gratuito, combustíveis, etc.

Também notou - se que no portal do município os quantitativos foram computados até a data de 23 de agosto de 2021, deixando comprometida a transparência dos gastos públicos devido à falta de detalhamento dos valores gastos em cada insumo por período dos anos de 2020-2021.

Com o processo de elaboração de suas peças orçamentárias, os municípios tiveram mais autonomia político-administrativa advinda da Constituição Federal, contudo novas e mais responsabilidades no tocante às ofertas de serviços de saúde e a percepção destas ficou mais visível com o acometimento da população pela fase crítica da pandemia de 2020 a 2021.

No município de Condado, Pernambuco, a projeção dos 20,25% de gastos para a área da Saúde no PPA em 2018, foi maior do que o solicitado de 15% no dispositivo constitucional. Esse percentual voltou a ser superado quando observou as receitas acumuladas no caixa público frente aos valores instituídos nas nomenclaturas por programa no município com os percentuais de 25% em 2019, 26% em 2021, com leve queda para 17% em 2020.

Tabela 6 – Insumos para o enfrentamento COVID-19.

Itens	Quantidades	Unidade
Álcool a 70% garrafa 1 L	192	Litro
Álcool a 70% garrafa com 500ml	360	Garrafa
Avental descartável uso hospitalar, 30	2.590	Unidade
G/M2, manga longa, punho com		
elástico, branca, tamanho único, TNT		
100% polipropileno		
Azitromicina 500mg	2.088	Comprimido
Azitromicina 600mg/15ml suspensão	395	Frasco
Capote Tyvex completo tam M	31	Unidade
Capote Tyvex completo tam XG	1.062	Unidade
Dipirona comprimido	3.239	Comprimido
5	440	_
Dipirona gotas	412	Frasco
Gorro descartável hospitalar	190	Unidade
Ivermectina	1.766	Comprimido
Luva procedimento tam G caixa com 100	214	Caixa
unidades	400	Caire
Luva procedimento tam M caixa com 100 unidades	123	Caixa
Luva procedimento tam P caixa com 100	18	Caixa
unidades	10	Caixa
Máscara cirúrgica 3 camadas de	50	Caixa
polipropileno caixa com 50 unidades aba		
de elástico		
Máscara N95 sem respirador	2.376	Unidade
Máscara TNT 3 camadas abas de elástico	60	Unidade
Óculos de proteção embalagem individual	218	Unidade
Paracetamol 500mg	760	Comprimido
Paracetamol 750mg	1.048	Comprimido
Prednisona suspensão oral	307	Frasco
Pro pé pacote com 100 unidades	12	Pacote
Protetor facial	3	Unidade
Touca sanfonada hospitalar descartável	52	Pacote
pacote com 100 unidades		

Fonte: Fonte adaptada de CONDADO (2022).

No tocante as despesas com a Vigilância Epidemiológica, observou-se que esta foi responsável por altos aportes na Saúde, em decorrência da COVID-19, apesar de ter ocorrido desmembramento de nomenclaturas para dar mais visibilidade ao uso do dinheiro público (SULPINO, 2020).

Importante frisar que apesar dos valores de 2019 tenham ficado na casa dos R\$472.081,37, frente aos R\$410.860,00 em 2020, as cifras subiram substancialmente em 2021, chegando a R\$872.391,69 (112,33%).

Além disso, com a introdução da nomenclatura Enfrentamento da COVID-19 na estrutura de despesas da Saúde municipal, ainda se fizeram aportes nesta de R\$7.166.158,83 em 2020 e de um menor de R\$13.929,76 em 2021.

Mediante o exposto, vê-se que se cumpriu o objetivo do estudo em analisar o comportamento do caixa público no período de 2019 a 2021, frente à pandemia do Coronavírus no município pernambucano de Condado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância do planejamento orçamentário para a gestão pública é reconhecida por muitos e não se nega que suas formas de expressão, pelas leis e instrumentos de propostas orçamentárias necessitam de aperfeiçoamento constante.

O atendimento à população na área da saúde é um desafio diário para os gestores quando da oferta de serviços de saúde a nível municipal e foram bem mais demandados quando da pandemia da COVID-19 em nosso país.

Dessa forma, quando se iniciou a pesquisa havia um "fenômeno" epidemiológico a se pesquisar, sob a visão da Contabilidade Pública: a variação do caixa público no município de Condado – PE.

O objetivo geral de se demonstrar o impacto da pandemia no período de 2019 a 2021 nas contas municipais foi atendido quando da exposição dos Resultados do trabalho, verificando-se que dos 3 anos analisados, dois deles ocorreram dispêndio na Saúde em percentuais acima do disposto constitucional.

Também se reconheceu a substancial entrada de capital para gastos em vigilância epidemiológica para o enfrentamento da COVID-19.

As limitações da pesquisa corresponderam à ausência de dados pertinentes aos detalhamentos mais precisos nas compras dos insumos no período pandêmico, bem como o detalhamento mensal das despesas e receitas o que poderia surtir em uma análise mais meticulosa da realidade.

Com base nos resultados apresentados foi possível notar que é desejável uma melhor conscientização e preocupação dos gestores e especialistas contábeis municipais a fim de proporcionar melhor publicação dos dados públicos para cumprir os preceitos constitucionais relativos à área da Saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiçao.htm. Acesso em : 21 set 2022.

BRASIL. **Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2021**.regulamenta o §3º do art.198 da Constituição federal. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm. Acesso em: 21 set 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos Municípios e do Distrito federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 21 set 2022.

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. Consulta

estabelecimento identificação. Disponível em:

http://cnes.saude.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp. Acesso em: 23 set 2022.

CONDADO. **Lei nº 1.043, de 28 de novembro de 2017**. Dispõe sobre Lei orçamentária anual para o período 2018/2021 e dá outras providências. Condado: Câmara Municipal, (2017). Disponível em :

https://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/1/despesas. Acesso: 21 set 2022.

CONDADO. **Lei nº 1.044, de 28 de novembro de 2017**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e dá outras providências. Condado: Câmara Municipal, (2017) Disponível em:

https://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/1/despesas. Acesso: 21 set 2022.

CONDADO. Despesas COVID-19. Disponível

em:https://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/1/despesas. Acesso: 21 set 2022.

CONDADO. Receitas **COVID-19**. Disponível

em:https://transparencia.condado.pe.gov.br/app/pe/condado/1/covid-19/portal-covid-19/receitas Acesso: 21 set 2022.

FERNANDES, Daniela. Pandemia evidencia que Brasil gasta pouco e mal em saúde pública, diz diretor da OCDE.**BBC News Brasil**. Paris, 2020,24 jul 2020.Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53521793.Acesso em: 8 out 2022.

FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. **Sobre o FNS**. Disponível em: https://portalfns.saude.gov.br/sobre-o-fns/. Acesso em: 23 set 2022.

GIACOMONI, James. Orçamento Público, 18a ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GIL, Antônio Carlos. (2010). **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas.

GOMES, Helen Maria da Silva; SILVEIRA, Irlana de Pinho; NETO, Elias Dib Caddah. Estudo dos gastos públicos no combate à pandemia no estado do Piauí. **XX USP International Conference in Accounting.** São Paulo, 29 a 31 de julho de 2020. Disponível em:

https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2841.pdf .Acesso em: 22 set 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil em síntese**. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/condado/panorama.Acesso em: 08 out 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Despesas com saúde em 2019 representam 9,6% do PIB**.

Disponível em:https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33484-despesas-com-saude-em-2019-representam-9-6-do-pib#:~:text=As%20despesas%20de%20consumo%20do,e%20Desenvolvimento%20 Econ%C3%B4mico%20(OCDE). Acesso em: 08 out 2022.

LIMA, Diana Vaz de. **Orçamento, contabilidade e gestão no setor público**. São Paulo: Atlas, 2018.

MIOTO, Regina C.T; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico, **Revista Katálysis**, V.10, p. 37-45,2007. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/abstract/?lang=pt. Acesso em: 8 out 2022.

RIBEIRO DA SILVA, Antônio Carlos. **Metodologia da pesquisa aplicada a contabilidade**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, 2017.

SILVA, Franciane da Silva; MARZZONI, David Nogueira Silva; CASTRO, Maxwell Átila Matos. Verificação da execução orçamentária do fundo municipal de saúde no município de Rondon do Pará sob a concepção do planejamento governamental. **Administração e Marketing: tópicos atuais em pesquisa**, Pará,v.01,ano 2022,ed.científica digital. Disponível em:

https://www.cientifica.digital/artigos/verificacao-da-execucao-orcamentaria-do-fundo-municipal-de-saude-no-municipio-de-rondon-do-para-sob-a-concepcao-do-planejamento-governamental. Acesso em:22 set 2022.

SULPINO, Fabíola Vieira; BENEVIDES, Rodrigo Pucci de Sá e. **Gasto federal com vigilância em saúde na última década e necessidade de reforço do orçamento do Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia pelo coronavírus**. Brasília, DF: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, jul. 2020. (Nota Técnica, n.61). Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9856. Acesso em: 21 set 2022.